



## **PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA ACADÊMICA**

A Comissão de Autorização de Pesquisa do CAp-Uerj é formada pelo Núcleo de Extensão, Pesquisa e Editoração (NEPE), pelo Núcleo Acadêmico-Pedagógico (NAPE) e por representações dos Departamentos Acadêmicos e se reúne uma vez ao mês, conforme calendário previamente estabelecido e divulgado no site do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj).

Cabe à Comissão de Autorização de Pesquisa do CAp-Uerj apreciar em reunião específica a solicitação para a realização de pesquisa a partir dos documentos entregues pelo/a pesquisador(a), elaborar a ata da reunião e encaminhar ao Conselho Departamental da Unidade Acadêmica para homologação dos pareceres. Após a deliberação do Conselho Departamental, o/a pesquisador(a) é comunicado/a do resultado pela Coordenação Geral do NEPE e receberá a Carta de Anuência para ser anexada ao sistema da Plataforma Brasil. Após aprovação da pesquisa junto à Comissão de Ética e Pesquisa designada pela Plataforma Brasil, o/a pesquisador/a deverá entregar ao NEPE o documento comprobatório da pesquisa autorizada, disponibilizado no sistema da Plataforma Brasil.

Após essa etapa, o/a pesquisador(a) será convidado/a a retirar o Termo de Compromisso para realização da pesquisa. Assinam e se responsabilizam por esse termo o/a pesquisador(a) e seu/sua orientador(a), quando houver. Nesse termo o/a pesquisador(a) e seu/sua orientador(a), quando for o caso, compromete(m)-se a respeitar a rotina da Instituição e a fazer a devolução do resultado da pesquisa para a comunidade do CAp-Uerj.

O/A pesquisador(a) deverá se comprometer a entregar a listagem nominal dos/as estudantes ou dos/as servidores/as docentes ou técnicos/as que se disponibilizaram a colaborar com a pesquisa, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do termo de compromisso. Esta listagem deverá conter assinatura do/a pesquisador(a).

### **Documentos necessários para solicitar autorização para a realização de pesquisa acadêmica**

- 1- Carta de apresentação do/a pesquisador(a), emitida pela Universidade de origem;
- 2- Arquivo em pdf do projeto de pesquisa com introdução, justificativa, objetivos, breve revisão bibliográfica, metodologia, procedimentos e instrumentos de coleta de dados, cronograma (máximo de 20 páginas);
- 3- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (modelo a ser disponibilizado para os participantes ou para seus responsáveis);
- 4- Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (modelo a ser disponibilizado para os participantes menores de idade).

Os documentos supramencionados deverão ser enviados para o e-mail [capnepe@gmail.com](mailto:capnepe@gmail.com)

Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAP-UERJ  
Núcleo de Extensão, Pesquisa e Editoração – NEPE  
Rua Santa Alexandrina, 288 – Rio Comprido - CEP 20261-232 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2333-8162 / 8164 – e-mail: [capnepe@gmail.com](mailto:capnepe@gmail.com)